



Vetor: Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1. Grau (Nº 283302)

Portaria Presidência 015/2024 (ID 10165979)

Portaria Presidência 015/2024:

PORTARIA PRESIDÊNCIA nº 15, de 26 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO nº 84, de 22 de Agosto de 2022, que instituiu o **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1. Grau** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelo ATO nº 33, de 26 de janeiro de 2024;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Nomear os seguintes membros indicados para o **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1. Grau**, conforme artigo 3º do Ato Presidência nº 84/2022:

I - Desembargador(a) Ouvidor(a), que coordenará o colegiado - Desembargador **ARNOR LIMA NETO**;

II - Magistrados(as) de primeiro grau, indicados(as) pela Presidência:

1. Juiz **PEDRO CELSO CARMONA**, tendo como suplente o Juiz **ARIEL SZYMANEK**;
2. Juíza **FABIANA MEYENBERG VIEIRA**, tendo como suplente o Juiz **JOSÉ MÁRIO KOHLER**;

III - **LINCOLN GODKE DIAS** servidor(a) indicado(a) pela Presidência;

IV - **THAYS DELMIRO VIEIRA**, da Coordenaria de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios, tendo como suplente **LUCIANA NUNES DA MOTA TAVARES**;



V - BIANCA MERINO FERNANDES, da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo como suplente ADELIA CACHOROSKI DOS SANTOS;

VI - MARCO AURÉLIO SENKO DA HORA, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, tendo como suplente MARCOS RAFAEL DE SOUZA;

VII - RENATO CELSO MOREIRA FILHO, servidor eleito, indicado pelo SINJUTRA;

VIII - DIRCE APARECIDA MACHIORI DE OLIVEIRA, indicada pelo Sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação do estado do Paraná - SIEMACO;

IX - REGINA CONCEIÇÃO CISCATO DE LIMA, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), tendo como suplente MARLY CÉLIA UTIME.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, com vigência até o dia 29/02/2024, revogando-se as portarias nº 14, de 01 de fevereiro de 2023 e nº 09, de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
01/02/2024
TRT9

